



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Quarta-feira • 8 de Junho de 2022 • Ano • Nº 3061

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Portaria Nº 009, de 08 de Junho 2022** - Concede licença premio á servidora que especifica. Erineuza Souza da Hora
- **Portaria Nº 010, de 08 de Junho 2022** - Concede licença premio á servidora que especifica Marivalda de Souza dos Santos.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Portarias



Prefeitura Municipal de Milagres Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 009, DE 08 DE JUNHO 2022.

CONCEDE LICENÇA PREMIO
À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da Servidora **ERINEUZA SOUZA DA HORA**, visando gozar licença prêmio por assiduidade;

Considerando que a referida servidora preenche os requisitos no sentido do atendimento ao pleito;

Considerando dispõe o art. 102, caput, da Lei Municipal 251/93, (Estatuto do Servidor Público do Município de Milagres).

RESOLVE:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SECRETARIA	PERIODO
ERINEUZA SOUZA DA HORA	2371	AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE	SAÚDE	01/06/2022 À 29/08/2022

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa à 01/06/2022, revogadas as disposições em contrario.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Milagres-BA
em 08 de junho de 2022.

CEZAR ROTONDANO Assinado de forma digital por CEZAR ROTONDANO MACHADO:91327776 MACHADO:9132776553 Dados: 2022.06.08 09:31:04 -05'00'
CEZAR ROTONDANO MACHADO
Prefeito Municipal

Praça Antônio Balbino – Centro – Milagres – Bahia
Tel.: (75) 3545-2101
CNPJ – 13.720.263/0001-17



Prefeitura Municipal de Milagres
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 010, DE 08 DE JUNHO 2022.

CONCEDE LICENÇA PREMIO
À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da Servidora **MARIVALDA DE SOUZA DOS SANTOS**, visando gozar licença prêmio por assiduidade;

Considerando que a referida servidora preenche os requisitos no sentido do atendimento ao pleito;

Considerando dispõe o art. 102, caput, da Lei Municipal 251/93, (Estatuto do Servidor Público do Município de Milagres).

RESOLVE:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SECRETARIA	PERIODO
MARIVALDA DE SOUZA DOS SANTOS	8151	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	SAÚDE	15/06/2022 À 13/09/2022

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Milagres-BA
em 08 de junho de 2022.

CEZAR
ROTONDANO
MACHADO:9132777
6553

Assinado de forma digital
por CEZAR ROTONDANO
/MACHADO:91327776553
Dados: 2022.06.08
09:32:37 -03'00'

CEZAR ROTONDANO MACHADO

Prefeito Municipal

Praça Antônio Balbino – Centro – Milagres – Bahia

Tel.: (75) 3545-2101

CNPJ – 13.720.263/0001-17